

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, acompanhando o parecer do relator, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2023, do PODER LEGISLATIVO, de autoria do Vereador Francisco Rubens Abreu de Souza, nos termos do voto do eminente relator.

É o parecer.

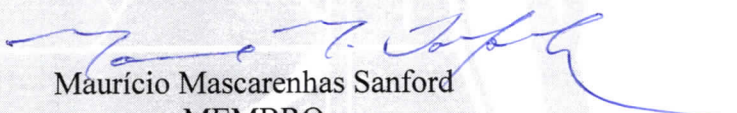
Meruoca, 14 de março de 2023.



Ana Carina de Oliveira Santos
PRESIDENTE



Jose Ademar Marques
RELATOR



Mauricio Mascarenhas Sanford
MEMBRO

COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referência: Projeto de Lei nº. 003/2023

Autoria: PODER LEGISLATIVO, do Vereador Francisco Rubens Abreu de Souza

Ementa: “Dispõe sobre a denominação oficial do Centro de Educação Infantil que especifica e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2023, do PODER LEGISLATIVO, de autoria do Vereador Francisco Rubens Abreu de Souza foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta casa legislativa para emissão de parecer.

Após a realização de cuidadosa análise no texto da propositura, não foi encontrada nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão pela qual OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É o relatório.

Meruoca, 14 de março de 2023.



José Ademar Marques
RELATOR